

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
1.902.101-7	IVANIR LURDES DEBONA	16.496.529-5

CURITIBA, 11/11/2020

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

Documento: **RESCON84IVANIRLURDES.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 11/11/2020 15:47, **Elisandro Pires Frigo** em 13/11/2020 13:22.

Inserido ao protocolo **16.496.529-5** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 11/11/2020 15:30.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

902350436e01773a43ca28512fe475f6.